



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107.01-2024-PE

Lei nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 15 de julho de 2024 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0107.01-2024-PE. Objeto: Aquisição de Biblioteca Móvel, Compacta e Dobrável, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Ibicuitinga-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; [licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br](mailto:licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br); ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Ibicuitinga - CE, 1º de julho de 2024.  
LUZIA AGUIAR LOPES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13.001/2024

Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Patrícia Augusto Brasil Barbosa, Ordenadora de Despesas da Secretaria. Extrato do Contrato Nº 13.001/2024. Objeto: Contratação de serviço de formação continuada para o curso profissional de apoio ao monitor escolar, para técnicos da secretaria, monitores escolares e coordenadores pedagógicos, na perspectiva de melhorar o atendimento as crianças atípicas das escolas públicas municipais. Vigência: O contrato terá prazo de vigência por 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 1.293.900,00. Dotação Orçamentária: 13.03.12.361.0231.2.043.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Contratado: Convida Consultoria e Assessoria Ltda, através de seu representante legal, o Sr. Cicero Erivanio de Macedo Santos. Data da assinatura: 26/06/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE005/24-SRP

A Secretaria da Saúde, comunica aos interessados que será realizado licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº SS-PE005/24-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de Unidade Odontológica Móvel, conforme proposta de aquisição de equipamentos/ Material Permanente nº 11430.883000/1240-02 - Ministério da Saúde, de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE. Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2024 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://bllcompras.com/>). Abertura das Propostas: 15/07/2024 às 07h30.

O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL Compras ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), no Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br](http://pncp.gov.br)), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município ([www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br)). Maiores informações: [licitacao@independencia.ce.gov](mailto:licitacao@independencia.ce.gov).

Independência-CE, 1º de julho de 2024.  
ANTÔNIO EDI VIEIRA COUTINHO  
Secretário de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

## AVISO DE CHAMAMENTO Nº 1/2024

Aviso de Edital de Chamamento nº 001/2024 - Processo de Nº. 2024.05.16.01. Objeto: Aquisição de Polpas de frutas integral para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, oriundos da Agricultura Familiar. Credenciamento e Recebimento da Documentação: Até o dia 23 de julho de 2024, às 09h00min. Local de Recebimento: Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE. (Por trás da Igreja Matriz). Informações e dúvidas através do e-mail: [licitacao@irauçuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@irauçuba.ce.gov.br).

Irauçuba-CE, 1º de julho de 2024.  
RAQUEL LOPES BRAGA  
Secretária Interina da Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.06.03-PE

O(A) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10h, do dia 17 de Julho de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 24.06.03-PE. Objeto: Contratação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionados e demais equipamentos de uso doméstico, para atender as demandas das unidades escolares e demais setores da Secretaria de Educação Básica do Município de Itaipóca/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itaipoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631.59.50, ramal 1078 ou no endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itaipóca - CE.

Itaipóca-CE, 1º de julho de 2024.  
JOSÉ BARBOSA XAVIER JÚNIOR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007/2024-DIVERSAS

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º PE-007/2024-DIVERSAS Objeto: contratação de serviços para fornecimento de alimentação pronta para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Jaguaretama/CE, deste Município, e, em conformidade com as quantidades constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado.

O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 17.07.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília), o Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link - acesso público" e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Jaguaretama-CE, 1º de julho de 2024.  
MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2023120702-CP

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo c/rejuntamento na Rua Vereador Clicerio De Oliveira Lima no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico. Vencedor Prêmio Serviços de Transportes Ltda inscrita no CNPJ: 12.837.426/0001-83 com o valor Total de R\$ 1.372.480,84 (Hum milhão trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologação em nome da Lei nº. 8666/93.

Jaguaribara-CE, 1º de julho de 2024.  
JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS  
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.28.5

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.06.28.5, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de Insumos para manutenção das praças públicas do Município de Juazeiro do Norte/CE, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de julho de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de julho de 2024, a partir das 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivanio Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte - CE, 28 de junho de 2024.  
IARA PEREIRA DE SOUSAAVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.1

A Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.06.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS (17/28), localizada no Bairro Romeirão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 15 de julho de 2024, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivanio Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte - CE, 28 de junho de 2024.  
IARA PEREIRA DE SOUSAAVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.28.4

A Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.06.28.4, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS (18/24), localizada no Bairro Pio XII, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 17 de julho de 2024, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivanio Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte - CE, 28 de junho de 2024.  
IARA PEREIRA DE SOUSA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2024 - SECSA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-008/2024 - SECSA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo diversos, necessários para o processo de castração de animais, necessário para fortalecer as iniciativas de controle populacional, promovendo o bem estar dos animais e contribuindo para a saúde pública local de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Limoeiro do Norte-Ce. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado.

O Agente de Contratação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 15.07.2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link - acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Limoeiro do Norte-CE, 1º de julho de 2024.  
FRANCISCO FERREIRA GUSMÃO NETO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÚ

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 14.002/2024-CHP

Chamada Pública Nº 14.002/2024-CHP.  
A Comissão Especial de Licitações 1 da Prefeitura Municipal de Maracanú torna público que no período de 03 de julho de 2024 até o dia 02 de setembro de 2024, no horário de 08:00h às 16:00h, receberá os envelopes de credenciamento para a realização de licitação na modalidade Chamada Pública, tombada sob o nº 14.002/2024-CHP, que versa acerca do credenciamento de organizações da sociedade civil que tenham objetivos sociais voltados à promoção de atividades e finalidades inerentes à área da assistência social, educação e saúde, para futuramente celebrarem parcerias com a Administração Pública, por meio de Dispensa de Chamamento Público, com Fundamento na Lei Nº 13.019/2014, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo o mesmo ser adquirido junto a esta Comissão e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, a partir da publicação deste Aviso.

Maracanú - CE, 1º de julho de 2024.  
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA  
Presidente da Comissão

**IRAUCUBA - AMMAI**, vinculada a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE** da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de exoneração para 30 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**60E6B893



**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO GAB/PMI Nº 41 DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**NORMATIZA E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, e

**CONSIDERANDO** as atribuições do(a) Chefe do Poder Executivo previstas nos incisos IV e VI, do Art. 84 da Constituição Federal de 1988, tendo por base o princípio da simetria constitucional;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Art. 76 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**CONSIDERANDO** as atribuições dos Secretários Municipais prevista no Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba/CE; e

**CONSIDERANDO** Lei Municipal nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa Direta do Município de Irauçuba/CE,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo do Município de Irauçuba/CE, a descentralização administrativa das ações governamentais entre os diversos órgãos, passando o(a) Chefe de Gabinete, Secretários e Controlador(a) Geral do Município a serem Ordenadores de Despesas, por delegação de poder, conforme a Estrutura Administrativa Municipal.

**Art. 2º.** A delegação conferida será ampla, geral e irrestrita, inclusive a inerente às responsabilidades pela movimentação dos créditos mentários juntamente com os programas que estes devem executar, e ainda lhes compete:

I - Desenvolver sistemas de controle interno nas diversas unidades setoriais, na forma como prevê o art. 74 da Constituição Federal, em consonância com o artigo 76 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

II - Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano de Governo e do Orçamento do Município;

III - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia da gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos Órgãos e entidades de direito privado que realizem ações com orçamento público;

IV - Exercer o controle interno no exercício de sua missão institucional;

V - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

VI - A Controladoria no caso de conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, deverá tomar as devidas providências quanto a regularização dos fatos;

VII - Coordenar e manter o efetivo controle dos estoques de almoxarifado;

VIII - Exercer controle interno periódico junto ao responsável pelo almoxarifado, no concernente ao recebimento de bens e serviços contratados;

IX - Decidir pelo atendimento das necessidades peculiares de sua respectiva Secretaria;

X - Responsabilizar-se pelos bens vinculados às Secretarias;

XI - Obedecer aos princípios administrativos que dispuserem sobre os procedimentos Contábeis e Administrativos;

XII - Reconhecer a liquidação da despesa;

XIII - Orientar, coordenar, dirigir, superintender e fazer executar os serviços de sua Secretaria;

XIV - Referendar os atos administrativos assinados pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito da sua pasta;

XV - Expedir atos e instruções para a fiel execução das leis, decretos e regulamentos;

XVI - Elaborar, anualmente, a estimativa orçamentária de sua Secretaria e apresentar relatório de gestão;

XVII - Comparecer à Câmara Municipal, quando convocado ou convidado perante as suas comissões para prestar esclarecimentos, sobre assuntos específicos e inerentes a sua pasta; e

XIII - Exercer atribuições delegadas na Estrutura Administrativa.

**Art. 3º.** Os cheques e as assinaturas eletrônicas nos sistemas bancários via internet, para pagamentos das despesas devem ser assinados nas seguintes condições:

§ 1º Os secretários Municipais, inclusive o(a) Chefe de Gabinete e o(a) Controlador(a), que detêm as mesmas prerrogativas de Secretários Municipais, serão responsáveis e ordenadores pelos pagamentos das despesas referentes a sua respectiva Secretaria, assim como, em conjunto com o Secretário de Finanças, assinarão os cheques e as assinaturas eletrônicas no sistema bancário via internet, das contas bancárias a eles vinculadas, para a efetivação de seus pagamentos.

§ 2º Quanto ao pagamento das despesas da Secretaria de Finanças, os cheques e as assinaturas eletrônicas nos sistemas bancários via internet, para a sua efetivação, serão assinados em conjunto pelo(a) Secretário(a) de Finanças e o(a) Tesoureiro(a) Municipal.

§ 3º Nos casos em que o Secretário Municipal, ocupe o cargo de Secretário de Finanças, cumulativamente com outra Secretaria, os cheques e as assinaturas eletrônicas nos sistemas bancários via internet, das contas bancárias a eles vinculadas, serão assinados em conjunto com o Tesoureiro(a) Municipal, para a efetivação de seus pagamentos.

**Art. 4º.** Na prática de todo ato decisório que tenha com requisito a outorga do(a) Chefe do Poder Executivo, mormente naqueles em que tal outorga decorra dos preceitos constitucionais inerentes à Autonomia Municipal, caberá a este sobre a matéria, cabendo a oitiva do(a) Secretário(a) da pasta, visto que a delegação de funções, por si só, não acarreta delegação de competência funcional privativa do(a) Chefe do Executivo.

**Art. 5º.** Fica revogado o Decreto Municipal nº 03, de 02 de janeiro de 2024.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, 01 de julho de 2024.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**834315D5

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA/CE - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2024 - PROCESSO DE Nº. 2024.05.16.01. OBJETO:** Aquisição de Polpas de frutas integral para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, oriundos da Agricultura Familiar. **CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** Até o dia 23 de

julho de 2024, às 09h00min. **LOCAL DE RECEBIMENTO:** Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE. (Por trás da Igreja Matriz). **INFORMAÇÕES E DÚVIDAS ATRAVÉS DO E-MAIL:** licitacao@irauçuba.ce.gov.br. Irauçuba/CE, 01 de julho de 2024.

**RAQUEL LOPES BRAGA** –  
Secretária Interina da Educação.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**35FE11B5

**SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º**  
**2024.06.24.01 – SEJUV**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024.06.17.01**

**OBJETO:** Contratação de serviço não continuado de arbitragem para atendimento do campeonato Irauçubense de futebol 2024, de responsabilidade da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer. Contratado: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, com o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), referente ao Contrato de nº 2024.06.07.01 - SESP. Data de Assinatura do Contrato: 12 de junho 2024. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Contratante: JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Assina pela Contratante: Ana Leila Facundo da Silva. Dotação Orçamentária: 2602 27 812 0009 1.155, Fonte de Recurso Próprio (Fonte 1500000000). Elemento/Subelemento de Despesas, nº 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.99.

Irauçuba/CE, 24 de junho de 2024 –

**ANA LEILA FACUNDO DA SILVA** –  
Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer Transporte e Administração Viária.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**BAA10B63

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**PENSA ELETRÔNICA N.º 003/2024-DL**

N.º PROCESSO: 06.03-001/2024. **OBJETO:** Contratação dos serviços de link dedicado de acesso à internet, com IP válido e estático, solução integrada de segurança contra ataques do tipo negação de serviço DDOS, incluindo equipamentos, instalação e manutenção, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaíçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM de 05/07/2024. Abertura das propostas: 05/07/2024, às 9:00 AM. Fase de lances: 05/07/2024, das 9:00 AM às 3:00 PM. Horários: Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.novobmmnet.com.br.

**MARIA MAZARELO GOMES LEGAL**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Maria Mazarelo Gomes Legal  
**Código Identificador:**4E66014A

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 20229009**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo aditivo ao contrato n.º 20229009. **TIPO DE ADITIVO:** Prorrogação de prazo de vigência contratual. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 20229009 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 09/05/2024 e término em 08/05/2025, cujo objeto é a Contratação de subscrição de licenças de uso de software integrado de contabilidade, folha de pagamento, licitação, almoxarifado, portal de transparência e ouvidoria, com direito de atualização e suporte técnico, nos termos do Art. 57, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **PROCESSO DE ORIGEM:** Pregão Presencial n.º 20229009. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itaíçaba. **CONTRATADO:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 22.882.268/0001-04. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2024.

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**10622893

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 20229009**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Terceiro termo aditivo ao contrato n.º 20229009. **TIPO:** Acréscimo de valores. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial n.º 20229009. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itaíçaba. **CONTRATADO:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 02.288.268/0001-04. **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de valor no percentual de 18,80%, ao contrato n.º 20229009, considerando a necessidade de modificação das especificações para melhor adequação técnica ao seu objetivo. **VALOR CONTRATO:** R\$ 23.400,00. **VALOR ACRÉSCIMO:** R\$ 4.400,00. **VALOR ATUALIZADO:** R\$ 27.800,00. **PERCENTUAL ACRÉSCIMO CONTRATO:** 18,80%. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93. **DATA ASSINATURA:** 06/06/2024.

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**4081A934

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230703007**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230703007 – ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-030/2023-DIVERSAS – OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS (MANUTENÇÃO MECÂNICA/OUTROS, LOCAÇÃO DE REBOQUE, LAVAGENS DE VEÍCULOS), PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ITAÍÇABA/CE. **VALOR GLOBAL DE: R\$ 2.585,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.12.361.0600.2.028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB30; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, COM RECURSOS 1540000000 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB-IMPOSTOS 30%; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0602.12.122.0100.2.025 – FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, COM RECURSOS: 1500100100 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS. – EDUCAÇÃO. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA REPRESENTADO PELA SRA.